

ORDEM DE PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº SINFRA-PRO-2023/11312

Valor Contratante - SINFRA (R\$) 2.118.490,22

Contrato nº 100/2023/00/00 - SINFRA

Contratante: Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Logística - SINFRA

Contratado: Excelência Construtora Ltda - EPP.

Objeto: Obra Construção do Posto de Fiscalização e Policiamento de Trânsito, com Implantação de Cobertura Metálica sobre a Rodovia MT-010, Cuiabá - Distrito da Guia/MT.

A obra se encontra com 18 dias decorridos correspondendo a 10%, com prazo restando de 162 dias 90%, totalizando 180 dias de prazo. A ordem de paralisação foi necessária, em função da duplicação da rodovia MT 010, fato este, que foi inserido no processo deste contrato, após o processo licitatório finalizado e com a ordem de serviço emitida pela Sinfra, portanto, interveniente à fiscalização e a empresa contratada. Verificamos que em função desta nova situação, teremos que relocar o prédio e estacionamento do posto de fiscalização, para o outro lado da rodovia, situação esta que necessitará de ajustes no projeto arquitetônico, correções no projeto estrutural do muro de contenção, fazer o deslocamento do estacionamento do fundo do prédio para a lateral do mesmo, em função do terreno ser menor nesta nova situação, o que acarretará alterações no projeto bem como em alguns itens da planilha licitada. Observamos que será mais vantajoso para o herário público, fazermos a alteração do Posto de Fiscalização conforme acima descrito, do que que alterar o projeto da duplicação da Rodovia MT 010, que já está com o estudo preliminar elaborado.

Paralisar os serviços a partir de 26/01/2024 do contrato supracitado.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2024.

Ely Ferraz Ribeiro

Fiscal de obra

Eng. Civil

De acordo:

Wellington Figueiredo Romero

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras Cíveis

SUEFOC/SACID/SINFRA

*Original assinado